

6.52. A Contratada deve comparecer ao local indicado para o recolhimento das amostras nos horários e prazos determinados pela Fiscalização.

> 6. A Contratada deve realizar, às suas expensas, o transporte das amostras coletadas pela Contratante semanalmente.

R: Validar quais endereços e frequências correspondentes serão considerados para a retirada das amostras? Será necessário informar o endereço completo + CEP.

**Rua Jovino Duarte de Oliveira, 180 22°55'10.86"S 42°49'36.98"O.**

7. Os frascos para as coletas de amostras devem ser fornecidos pela Contratada, às suas expensas, bem como as caixas térmicas e o gelo seco para garantir a refrigeração das amostras durante o transporte dos locais de coleta para os laboratórios da Contratada.

R: O gelo Seco citado acima, faz referência ao tipo GELO PACK?.

**Em resposta ao item 7, não se faz diferenciação do gelo.**

d) anualmente - por ETE, com tabela dos resultados consolidados e análise gráfica dos parâmetros exigidos na respectiva Licença de Operação para o RAE da ETE.

R: Possuem um exemplo para verificarmos se o nosso software atende essa demanda?

**Cabe a contratada elaborar e fornecer o modelo de relatório padrão. Os modelos que dispomos é de uso exclusivo de outras contratadas e não podem ser fornecidos, tendo em vista serem sigilosos por conter informações de ensaios laboratoriais.**

6.53. A Contratada deverá disponibilizar os resultados semanais das análises em até 8 (oito) dias úteis sob a forma de laudos analíticos, informando os principais comentários pertinentes contados a partir da data de recebimento das amostras, por meio de plataforma digital própria, a ser fornecida, operada e Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR Processo 13722/2025 Data do Início 03/07/2025 Folha Rubrica Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa n. 907, Centro, Maricá/RJ CEP: 24900-100 / Telefone: 21 2634-0534 E-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) mantida pela própria Contratada. A plataforma deverá permitir à Contratante acesso integral, seguro e contínuo aos resultados, com as seguintes características mínimas.

R: Em relação as outras frequências de análise tais como:

Quinzenais, Mensais, Bimestrais e Semestrais, aplicasse a mesma regra acima? “ Resultados em até 8 dias úteis?

Sim! Os resultados devem ser aplicados os 8 dias uteis.